



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2024.

Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS** e a empresa 12.783.535 **SIMONE FERRAZ FIGUEIREDO FRANCK**.

Através do presente Termo Aditivo, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. n.º 03.984.483/0001-02, neste ato devidamente representada por seu Presidente o Sr. Jonatas dos Santos, brasileiro, vereador, atualmente exercendo a Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA, denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa 12.783.535 **SIMONE FERRAZ FIGUEIREDO FRANCK**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av dos Italianos, nº 52, Jardim Europa, Teixeira de Freitas-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.783.535/0001-65, neste ato representada por **Simone Ferraz Franck**, neste ato doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 029/2024 vinculado a Dispensa de Licitação nº. 020/2024 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº **14.133** de **01 de abril de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente termo aditivo tem como objetivo de aditamento do prazo e valor do Contrato nº. 029/2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO E EQUIPAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DA RÁDIO CÂMARA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA,**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade do fornecimento dos produtos contratados

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DA VIGENCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato terá vigência a partir de 28 de maio de 2025, com prazo de duração de 12 (doze) meses, encerrando-se em 27 de maio de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

3.2 - Pelo presente Termo Aditivo e em conformidade com a lei 14.133/2021, Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - por acordo entre as partes: d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 - Fica mantido o valor original do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA.

5.1- A despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, conforme contrato original correrão com as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0110	Câmara Municipal
FUNÇÃO	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa
PROGRAMA	001	Fortalecimento da Atuação Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE	2.001	Manutenção da Câmara de Vereadores
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, e encontra amparo legal na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e por duas testemunhas presenciais.

Teixeira de Freitas, 23 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
JONATAS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

12.783.535 SIMONE FERRAZ FIGUEIREDO FRANCK
CNPJ nº 12.783.535/0001-65
CONTRATADA